

Processo: 13603.001694/2005-78 - DOMINGOS VINTE FILHO - Acórdão: 2401-006.863
 Processo: 13840.000368/2008-93 - EDUARDO FRANCO CAETANO - Acórdão: 2401-006.864
 Processo: 13749.000511/2006-23 - ELIZABETH LACERDA TURL - Acórdão: 2401-006.865
 Processo: 10830.004076/2008-51 - ELZIAR APARECIDO FERNANDES - Acórdão: 2401-006.866
 Processo: 15971.000027/2007-77 - FELIPE AFFONSO GIANANTE - Acórdão: 2401-006.867
 Processo: 11080.006582/2008-77 - GUIDO CARDOSO ANICET - Acórdão: 2401-006.868
 Processo: 13816.000541/2007-70 - JOAO PAULO SALES - Acórdão: 2401-006.869
 Processo: 19647.000528/2007-96 - JOSE ALBERTO DE BARROS FREITAS - Acórdão: 2401-006.870

MIRIAM DENISE XAVIER
 Presidente da Turma

ATA DE JULGAMENTOS

Ata de julgamento dos recursos das sessões extraordinárias da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção
 A integral das decisões proferidas - acórdãos e resoluções - serão publicadas no sítio do CARF em <https://carf.fazenda.gov.br>, podendo ser pesquisadas pelo número do acórdão ou da resolução, pelo número do processo ou pelo nome do contribuinte.
 Os processos administrativos poderão ser acompanhados pelo sítio do CARF <https://carf.fazenda.gov.br> mediante cadastramento no sistema PUSH.

09 DE AGOSTO DE 2019 A 09 DE AGOSTO DE 2019

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às oito horas e trinta minutos, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Cleber Alex Friess, Rayd Santana Ferreira, Jose Luis Hentsch Benjamin Pinheiro, Matheus Soares Leite, Claudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez (Suplente convocada), Andrea Viana Arrais Egypto, Luciana Matos Pereira Barbosa e Miriam Denise Xavier (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Extraordinária. Ausente a conselheira Marialva de Castro Calabrich Schlucking.
 Processo: 10805.003544/2007-04 - LEA GELMAN - Acórdão: 2401-006.871
 Processo: 13898.000288/2008-72 - LEOPOLDO AUGUSTO CORREA FILHO - Acórdão: 2401-006.872
 Processo: 19515.002396/2004-90 - MARCELO BORTMAN - Acórdão: 2401-006.873
 Processo: 13657.000459/2008-04 - MARCO ANTONIO DE SORDI - Acórdão: 2401-006.874
 Processo: 11618.005057/2009-18 - MIRIAM ESPINOLA DA COSTA - Acórdão: 2401-006.875
 Processo: 13836.000487/2008-13 - PEDRO ROBERTO PULINI - Acórdão: 2401-006.876
 Processo: 11543.000929/2007-01 - CID LEONARDO SILVA - Acórdão: 2401-006.877
 Processo: 13629.720716/2011-52 - RONALDO ARAUJO ABREU - Acórdão: 2401-006.878
 Processo: 13629.720265/2011-53 - RONALDO ARAUJO ABREU - Acórdão: 2401-006.879
 Processo: 10283.720719/2007-70 - RONALDO DE OLIVEIRA LOBATO - Acórdão: 2401-006.880
 Processo: 10821.000504/2005-32 - TULLIO BREJAO FILHO - Acórdão: 2401-006.881
 Processo: 10680.015060/2005-91 - WAGNER DE OLIVEIRA BORGES - Acórdão: 2401-006.882
 Processo: 13868.000428/2008-60 - WALDEMAR DA MOTA RAMOS - Acórdão: 2401-006.883
 Processo: 13011.000113/2008-93 - WALTENCIR NEUBER DE CASTRO - Acórdão: 2401-006.884

MIRIAM DENISE XAVIER
 Presidente da Turma

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às treze horas e trinta minutos, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Cleber Alex Friess, Rayd Santana Ferreira, Jose Luis Hentsch Benjamin Pinheiro, Matheus Soares Leite, Claudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez (Suplente convocada), Andrea Viana Arrais Egypto, Luciana Matos Pereira Barbosa e Miriam Denise Xavier (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Extraordinária. Ausente a conselheira Marialva de Castro Calabrich Schlucking.
 Processo: 10830.007067/2008-11 - ADRIANO BELONI DOS SANTOS - Acórdão: 2401-006.885
 Processo: 15471.001943/2007-65 - GASTAO HENRIQUE DE SCHUELER - Acórdão: 2401-006.886

MIRIAM DENISE XAVIER
 Presidente da Turma

3ª SEÇÃO

1ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos da sessão extraordinária presencial a ser realizada na data a seguir mencionada, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. A sala do plenário será publicada no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.
OBSERVAÇÕES:
 1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;
 2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
 3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017)

DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): LUIS FELIPE DE BARROS RECHE

1 - Processo nº: 10880.956266/2008-60 - Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MARCOS ROBERTO DA SILVA
 2 - Processo nº: 10875.902970/2008-71 - Recorrente: SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 3 - Processo nº: 10875.902972/2008-61 - Recorrente: SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 4 - Processo nº: 10830.912964/2009-20 - Recorrente: COIM BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 10283.907672/2009-19 - Recorrente: HERMASA NAVEGACAO DA AMAZONIA SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 6 - Processo nº: 10283.907670/2009-20 - Recorrente: HERMASA NAVEGACAO DA AMAZONIA SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 7 - Processo nº: 10283.907669/2009-03 - Recorrente: HERMASA NAVEGACAO DA AMAZONIA SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 8 - Processo nº: 10283.907667/2009-14 - Recorrente: HERMASA NAVEGACAO DA AMAZONIA SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 9 - Processo nº: 10283.907668/2009-51 - Recorrente: HERMASA NAVEGACAO DA AMAZONIA SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 10 - Processo nº: 10283.907639/2009-99 - Recorrente: PST ELETRONICA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 11 - Processo nº: 10283.907640/2009-13 - Recorrente: PST ELETRONICA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 12 - Processo nº: 10830.903330/2013-62 - Recorrente: LOG & PRINT GRAFICA E LOGISTICA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 13 - Processo nº: 10830.903328/2013-93 - Recorrente: LOG & PRINT GRAFICA E LOGISTICA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 14 - Processo nº: 10830.903331/2013-15 - Recorrente: LOG & PRINT GRAFICA E LOGISTICA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSE RODRIGUES
 Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

MARCOS ROBERTO DA SILVA
 Presidente da 1ª Turma Extraordinária da 3ª Seção

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO Nº 934, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Resolução nº 854, de 2017, e determina a distribuição de resultado positivo do FGTS referente ao exercício de 2018.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e no art. 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, e
 Considerando a Medida Provisória nº 889, de 24 de julho 2019, que altera a distribuição de resultado do FGTS para a totalidade do resultado do exercício;
 Considerando o que dispõe a Resolução nº 854, de 18 de julho de 2017;
 Considerando o resultado líquido do FGTS de R\$ R\$ 12.221.116.697,74 (doze bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e dezesesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) referente ao exercício de 2018; e
 Considerando o saldo efetivo das contas vinculadas apurados para fins de distribuição, após a dedução dos valores consignados em depósitos a discriminar, contas do tipo recursal e contas para fins de embargos e/ou garantias judiciais, foi de R\$ 395.703.113.809,42 (trezentos e noventa e cinco bilhões, setecentos e três milhões, cento e treze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos); , resolve:
 Art. 1º Alterar a Resolução nº 854, de 18 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º Autorizar o Agente Operador do FGTS, após validação por este Conselho da prestação das Contas Anuais do FGTS, a realizar a distribuição da totalidade do resultado líquido do FGTS, com base no índice a ser aplicado aos saldos existentes nas contas vinculadas em 31 de dezembro do exercício-base do resultado auferido.
 Art. 2º (...)
 III - A divisão da totalidade do resultado líquido pelo montante de saldo obtido na forma do inciso II deste artigo, resultará em índice com oito casas decimais, a ser aprovado e divulgado anualmente pelo Conselho Curador do FGTS;
 (...)"
 Art. 2º Determinar que o Agente Operador do FGTS distribua, até 31 de agosto de 2019, o montante de R\$ 12.221.116.697,74 (Doze bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e dezesesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) do resultado líquido do FGTS, em 2018, sendo definido o índice de 0,03088456 a ser utilizado nas contas vinculadas com saldo positivo em 31 de dezembro de 2018.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS
 Presidente do Conselho

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 71, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 225, de 16 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 04911.002052/2017-55, resolve:
 Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí a proceder a transferência dos direitos de ocupação do terreno acrescido de marinha, da área da União de 2.930,64 m², cadastrado sob o RIP nº 0288.0100483-71, localizado na Praia do Povoado Barrinha, 100, Povoado Barrinha, no Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, conforme Escritura Pública de Compra e Venda das Benfeitorias, do 1º Serviço Notório e Registral, Livro nº 76, fls. 056, 1º Traslado, em favor de Pierre Eugene Sigg, estrangeiro de nacionalidade francesa-suiça, portador do Passaporte nº X3623237, validade de 16/09/2022, e Comprovante de Situação Cadastral - CPF nº 236.288.898-39, representado pelo procurador Luís Henrique dos Santos, brasileiro, RG nº 35.444.213-2, SSP/SP, inscrito OAB nº 247765.
 Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTON BASUS BISPO

PORTARIA Nº 72, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 225, de 16 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 04982.002705/2016-81, resolve:
 Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas a proceder a transferência do direito de ocupação do terreno acrescido de marinha, da área da União de 2.350,57m², cadastrado sob o RIP nº 2771.0101043-69, localizado na Praia Bitingui, Lote 2D, no Município de Japaratinga, Estado Alagoas, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12/09/2014, do Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, Traslado 1º, Livro nº 245, folhas 184 à 185v, em favor de Larissa Bresgen Silva

